



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA



EXPRESSÕES
RACISTAS
A SEREM EVITADAS



A UFDPAr, através da PROGEP/CDP/DQVT, oferta a cartilha "Expressões Racistas a serem evitadas". O foco é contribuir com informações seguras e ajudar na sensibilização de todos, para que se possa cada vez mais travar uma luta antirracista nos mais variados espaços e alertar positivamente na disseminação de informações que ajudem no combate a discriminação racial, pois mesmo que não utilizadas de forma discriminatória, as expressões apresentadas a seguir são de cunho racista e devem ser substituídas.

APRESENTAÇÃO



Segundo o **Artigo 1º do Estatuto da Igualdade Racial**, a discriminação racial é toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica. Dessa forma, a discriminação racial corresponde a toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica. Ocorre que, nem sempre, a discriminação é algo evidente ou um ato isolado. Ela está presente no dia a dia, como produto de uma construção social e cultural histórica: é o que se chama de racismo estrutural. Este se perpetua com a reprodução cotidiana de discursos e práticas, mesmo que isso ocorra de forma inconsciente.

O QUE É
DISCRIMINAÇÃO
RACIAL?



A expressão **"a coisa tá preta"** se refere a uma ideia de caráter racista que associa a pessoa negra a coisas ruins. Essa expressão racista tenta, de forma errada, se referir a uma situação negativa ou um problema muito difícil.

Uma forma correta de passar a mesma mensagem seria pelo uso de expressões como **"a situação é difícil"** ou **"a coisa está complicada"**.



A COISA TA PRETA



O termo “**criado-mudo**” se refere a um móvel com gavetas, utilizado ao lado das camas, que funciona como apoio. No entanto, esse termo faz referência às pessoas negras escravizadas, que tinham a atribuição de segurar objetos servindo de apoio permanente e deveriam agir de forma silenciosa para não causar nenhuma perturbação no ambiente. Dessa forma, a expressão se referiria a essas pessoas escravizadas. Existem outras explicações para o termo, mas independentemente da origem da palavra, o simples fato de seu uso ser relacionado com a escravização de pessoas negras é justificativa suficiente para o abandono de seu uso, e designando o móvel da forma correta: “**mesa de cabeceira**”.



"CRIADO - MUDO"



A expressão "ovelha negra" pretende se referir a uma pessoa que foge aos padrões aceitáveis, comportando-se de forma inadequada aos padrões esperados. Sendo assim algo que foge, negativamente, às expectativas sociais. Há uma associação da pessoa negra com coisas ruins, desvirtuadas ou inaceitáveis, conseqüentemente, trata-se de expressão racista.



~~X~~ "OVELHA NEGRA"



A expressão “**estampa étnica**” faz referência a padronagens de tecidos que fujam dos modelos europeus; geralmente, são típicas de países africanos ou de populações indígenas. a forma correta de se referir a esses padrões seria utilizando as expressões corretas como: “estampa africana”, “estampa afro” ou “estampa indígena”, por exemplo.

“ESTAMPA ÉTNICA”



A expressão **"magia negra"** é associada a rituais ou práticas religiosas que são socialmente rejeitados tanto pelo seu conteúdo quanto pelo seu modo de ação. A ideia que se pretende transmitir pode ser expressa como **"rituais proibidos"** ou **"práticas religiosas proibidas"**. Ou apenas respeito às demais religiões.



"MAGIA NEGRA"



“Cor de pele” é uma expressão que pretende identificar uma cor, mais especificamente tons de bege, fazendo comparação à pele branca. A ideia de que as cores claras devem ser consideradas como padrão ideal para representar a pele humana é racista. Esse tipo de comportamento é designado por especialistas como **colorismo**. Na verdade, não existe uma cor capaz de representar a pele humana uniformemente, pois há uma profusão – impossível de mensurar – de tonalidades que variam de pessoa a pessoa, o que representa a própria beleza da humanidade. Desse modo, os tons de bege devem ser chamados pelo nome que possuem e não devem ser associados à pele das pessoas.

“COR DE PELE”



Referência:

Extraída da Cartilha "Expressões racistas : como evitá-las" [recurso eletrônico] / Tribunal Superior Eleitoral. – Dados eletrônicos (107 páginas). – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2022.

COMBATE a discriminação racial: racismo estrutural perpetua desigualdades. Justiça do trabalho. Disponível em: <https://www.tst.jus.br/-/combate-%C3%A0-discrimina%C3%A7%C3%A3o-racial-racismo-estrutural-perpetua-desigualdades>. Acesso em: 29 de março de 2023.

DISCRIMINAÇÃO Racial: Origem e conseqüências do preconceito. UNITAU, 2021. Disponível em: <https://unitau.br/noticias/detalhes/4870/discriminacao-racial-origem-e-consequencias-do-preconceito/#:~:text=Segundo%20o%20Artigo%201%C2%BA%20do,ou%20origem%20nacional%20ou%20%C3%A9tnica>. Acesso em: 29 de março de 2023.

